

**CIRCULAR N.º 56/2009**

**Assunto: Circulares Jurídicas**

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- Cir. n.º 51/09 – Jurídico – Alteração ao Código do Trabalho – N.º 26  
A “nova” licença parental inicial – Partilhada.
- Cir. n.º 52/09 – Jurídico – Alteração ao Código do Trabalho – N.º 27  
Ainda a licença parental – Licença para assistente a filho.
- Cir. n.º 53/09 – Jurídico – Vinculação da Sociedade – Assinatura da Gerência  
Procedimento disciplinar.
- Cir. n.º 54/09 – Jurídico – Alteração ao Código do Trabalho – N.º 28  
2 obrigações: uma suprimida; outra alterada.
- Cir. n.º 55/09 – Jurídico – Contrato de Trabalho – Dever de “informação”  
Actualização.
- Cir. n.º 56/09 – Jurídico – Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas - FIEAE  
Fundo Autónomo de Apoio à Consolidação de Empresas – FACCE.
- Cir. n.º 57/09 – Jurídico – Alteração ao Código do Trabalho – N.º 29  
Cedência ocasional de trabalhador.

Com os nossos cumprimentos.



(Iris Vilela)

Lisboa, 03 de Junho de 2009.